

Listagem de classificados Edital de Bolsas Cursos Técnicos

Abaixo a lista dos classificados conforme as regras do Edital de Bolsas.

Procure a escola que você escolheu para realizar a matrícula, **de 09/06/2025 a 18/07/2025.**

INSCRITO	CURSO	CIDADE	TURNOS	MODALIDADE
ALESSANDRO FURTADO DEOLINDO	Eletrotécnica	Caxias Do Sul	Noite	Semipresencial
ANDRE FRANCA BARCELOS	Instrumentação Industrial	São Leopoldo	Noite	Presencial
AUGUSTO LUIZ MELZ	Eletromecânica	Santa Cruz Do Sul	Integral	Semipresencial
BEATRIZ PEREIRA DA VEIGA	Telecomunicações	Porto Alegre	Noite	Semipresencial
CARLOS EDUARDO RAMOS TERRES	Mecânica	Porto Alegre	Noite	Presencial
DIONATA COLOMBY LEAL	Refrigeração E Climatização	Porto Alegre	Noite	Presencial
EDUARDO SCHNEIDER TAVARES	Mecânica	Porto Alegre	Noite	Presencial
GUSTAVO ANTUNES DOS SANTOS	Mecânica	Porto Alegre	Noite	Presencial
KAUÃ MARQUES DA LUZ	Manutenção Automotiva	Porto Alegre	Noite	Presencial
MARCELO RODRIGUES	Instrumentação Industrial	São Leopoldo	Noite	Presencial
MARIA EDUARDA ISRAEL MASSOCO	Telecomunicações	Porto Alegre	Noite	Semipresencial
NATHIELY DA SILVA VINHOLES	Mecânica	Rio Grande	Noite	Semipresencial
NICOLAS ALVES FORTUNA	Mecatrônica	Caxias Do Sul	Integral	Semipresencial
RAFAEL JOSE DA ROSA	Eletrotécnica	Erechim	Noite	Semipresencial
RAUL PEDRO DAS NEVES SOARES	Instrumentação Industrial	São Leopoldo	Noite	Presencial
RICARDO JUNIOR SANTOS DE OLIVEIRA	Eletrotécnica	Bento Gonçalves	Integral	Semipresencial
RICARDO SCHULZ LUNARDI	Eletrotécnica	Santa Rosa	Noite	Semipresencial
RIWARDENYS ANTONIO BRUM ANTUNES OLIVEIRA	Refrigeração E Climatização	Porto Alegre	Noite	Presencial

SARAH ELIZABETH AGOSTINETO RIBEIRO	Automação Industrial	Passo Fundo	Noite	Semipresencial
TIAGO MOSCHEN	Automação Industrial	Erechim	Noite	Semipresencial
VERÔNICA MARINHO DOS SANTOS	Mecatrônica	São Leopoldo	Integral	Semipresencial
WESLEY MARQUES DA SILVA	Refrigeração E Climatização	Porto Alegre	Noite	Presencial
WILLIAN DEIVID RAMOS	Eletrotécnica	Erechim	Noite	Semipresencial

Anexo I

Item 15do Edital – DA MATRÍCULA

15.1 A matrícula obedecerá à ordem de classificação geral, em ordem decrescente, por nota, limitada ao percentual de vagas informado neste edital.

15.2 A matrícula será permitida aos candidatos que foram considerados aprovados no Processo de Seletivo para Bolsa de Estudos.

15.3 A efetivação da matrícula se dará após a validação dos documentos anexados/apresentados pelo candidato no momento da matrícula, sempre condicionada, ao limite de vagas disponibilizadas.

15.4 É de inteira responsabilidade do candidato o acesso às informações disponíveis no site <https://cursos.senairs.org.br/>, devendo monitorar o período da matrícula para o curso escolhido.

15.5 Caso o candidato aprovado no processo seletivo, seja menor de 18 anos, deverá apresentar-se para matrícula, acompanhado do seu responsável legal e este, deverá estar munido do seu documento de Cadastro de Pessoa Física – (CPF), juntamente com uma fotocópia.

15.6 O candidato considerado aprovado no Processo Seletivo para efetuar a matrícula no curso deverá comprovar a escolaridade e faixa etária conforme descrito na RELAÇÃO DE CURSOS no ANEXO I, além dos documentos a seguir relacionados:

- Cópia de atestado de matrícula atualizado do Ensino Médio da Escola ou histórico escolar para os concluintes do Ensino Médio;
- Cópia do CPF próprio do candidato, independente da idade e do responsável legal se menor de idade;
- Cópia de comprovante de residência com CEP, atualizado;
- Solicitação de Gratuidade, preenchido pelo candidato ou responsável legal, se menor de idade.

15.7 O candidato que não comparecer no prazo estipulado ou que não apresentar a documentação obrigatória será considerado desistente, perdendo o direito à matrícula.

15.8 Caso o representante legal não seja um dos pais, do candidato aprovado no processo seletivo, ele deverá apresentar um documento comprobatório como tutor legal e estar presente na efetivação da matrícula.

15.9 O candidato que estiver cursando o Ensino Médio concomitantemente, deverá concluí-lo até o final do curso técnico, sob pena de não receber o diploma de habilitação técnica.

15.10 Os candidatos que optarem pela modalidade EAD/Semipresencial tem que ter disponibilidade para participar dos encontros presenciais, aulas práticas em laboratório ou visitas técnicas.

15.11 O candidato que tenha realizado estudos equivalentes ao Ensino Médio no exterior deverá anexar/apresentar prova de equivalência de estudos, fornecida pela Secretaria Estadual de Educação e cópia do histórico escolar do país de origem. Os documentos em língua estrangeira deverão estar visados, pela autoridade consular brasileira do país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial.

15.12 O Termo de Compromisso e Responsabilidade com o SENAI -RS contempla os critérios de acesso e permanência no Programa de Bolsas de Estudo no Curso de Habilitação Profissional, conforme estabelecem as normas que regulam o benefício, previstas no Regulamento do Programa de Bolsas de Estudo.